

DATA DA LEITURA: 09/08/2024		ORGÃO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP								
CODIGO: UASG 92501 - ID 1528		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO: Nº 143.00014880/2024-15		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 90141/2024								
ABERTURA: 20/08/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS								
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS								
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias								
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias								
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 6.22.5 ADEQUADA E HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA: 60 DIAS		SISTEMA: www.gov.br/compras								
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.3.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.3.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.3.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X			TR 5.1.3	LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE	ENTREGA			
8.3.2.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3.2.2.	INSS	X			5.3.1	SEM ICMS	PROPOSTA			
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.3.2.6	CERT. ESTADUAL	X			5.3.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR 1.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.3.2.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
8.3.2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.3.2.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 1.7.1	nome do medicamento conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFICI/CRIANÇ BALANÇO				1.7.1	Nº DO ITEM NO CBPF				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.3.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
						PROPOSTA VIA 1			X	
8.3.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				1.7.4	BULA	X	X		
8.3.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			X	ESTIMADO R\$ 1.098.877,75	X			
8.3.4.4	AFE COMUM - DOU	X			7.11	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO MV - SIAFISICO - CATMAT	PROPOSTA			
8.3.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
8.3.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.1. Valor unitário e total do item;5.1.2. Marca;5.1.3. Fabricante;5.1.4. Quantidade cotada;5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.5.3.1. Os valores propostos deverão ser grafados em moeda corrente nacional, preços unitários e totais, por item, em algarismos, com descrição detalhada dos materiais ofertados, marca, procedência, modelo e/ou referência, dados técnicos e quando aplicável, o número do Registro no Ministério da Saúde. Considerando-se, também, nos valores propostos a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de mercadorias, conforme disposto no Decreto Estadual de n. 48.034/03, ou seja, sem a carga tributária do ICMS apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.3.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item/7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia).serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
8.3.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.3.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf ser ão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro./				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.8	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4/8.5/8.6	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIA/ITCSP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7.1. conter vícios insanáveis;7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5.1. Para os itens/grupos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				dayane.ferraz@unesp.br; d.bassetto@unesp.br				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				